DECRETO N° 24.403

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL No 4586 de 01 104 12014

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº. 23.961, DE 28 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5273/2014, da SEME,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso V, alínea "a" do Decreto nº 23.961, de 28 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.10 - (...)
(...)

V - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

a) Representantes da Educação Infantil

Titular: Salmo Pereira da Silva Suplente: Wignes Fonseca Junior

(...)"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

